



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 081/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.331/GP/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.(Trata-se de crédito adicional na importância de R\$ 30.085,96 (trinta mil oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) que teve como objeto a Regularização fundiária Urbana, ao Governo do estado de Rondônia para finalização e prestação de contas). **2)** Mensagem n. 082/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.332/GP/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **3)** Mensagem n. 083/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei Complementar Nº 15, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARU”**. **4)** Mensagem n. 084/SEGAP/2017, Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.(Trata-se de crédito adicional no valor de 176.188,07 (cento e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos) ao Governo Federal – FNDE-Fundo Nacional de Educação. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Projeto de Resolução nº. 311/CMJ/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal que **“ANTECIPA A DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2)** Indicação n.º 052/GV/2017 de autoria dos Vereadores, Edmar Parlote, Marcos, Luiz , Paulo, Valdivino e Antônio Carlos, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA AQUISIÇÃO DE UMA FANFARRA PARA A ESCOLA JOSÉ DE SOUZA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA”**. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM NO PEQUENO EXPEDIENTE OS VEREADORES: ORLANDO, PARLOTE E ILSO:** Vereador Orlando: Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer um pedido ao Presidente, segundo ele quer protocolar um Projeto de Lei para que seja tirado o recesso do meio do ano e diminuir para quinze dias o recesso do final do ano. Vereador Parlote: Cumprimentou a todos, fez uma indicação juntamente com os Vereadores, Marcos, Luiz, Paulo, Valdivino e Antônio Carlos para que seja feita a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

aquisição de uma fanfarra para a escola José de Souza no Distrito de Tarilândia. **Vereador Ilson:** Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma Indicação Verbal pedindo ao Executivo Municipal a aquisição de um Datashow para a Câmara Municipal de Jaru. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES JOSEMAR, CARLINHOS, PAULÃO, ORLANDO, E RENATO. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1)** Projeto de Resolução nº. 311/CMJ/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal que “**ANTECIPA A DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO PELA MAIORIA O VEREADOR CARLINHOS VOTOU CONTRA). **2)** Indicação n.º 052/GV/2017 de autoria dos Vereadores, Edmar Parlote, Marcos, Luiz, Paulo, Valdivino e Antônio Carlos, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITA AQUISIÇÃO DE UMA FANFARRA PARA A ESCOLA JOSÉ DE SOUZA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Indicação Verbal de autoria do Vereador, Ilson Felix INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA A AQUISIÇÃO DE UM DATASHOW PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ